

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 085 de 8 de Maio de 2024
DATA: 08/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 08/05/2024 15:43:38

IP com nº: 192.168.0.4

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1806

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 151/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 152/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 153/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 09/2024 - REPUBLICAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 151/2024**PORTARIA SEMSA Nº 151 DE 08 DE MAIO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar a paciente F.O.B.A para realizar exame e acompanhante, que ocorrerá no dia 08 de Maio de 2024, de 07:30 às 12:00 h, no HGF.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 08 de Maio de 2024, com previsão de retorno em 08 de Maio de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 152/2024**PORTARIA SEMSA Nº 152 DE 08 DE MAIO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 08 de Maio de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	T C S S	UNICHRISTUS	PACIENTE
02	F A C	HOSPITAL DE MESSEJANA	PACIENTE
03	M L B A	HGF	PACIENTE
04	M P S	HGF	ACOMPANHANTE
05	F C M F	CLINICA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	PACIENTE
06	F A M S	CLINICA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ACOMPANHANTE
07	F V S	HEMOCE	PACIENTE
08	A E D S	HOSPITAL LEIRIA DE ANDRADE	PACIENTE
09	M L V D	HOSPITAL LEIRIA DE ANDRADE	ACOMPANHANTE
10	J C S	SANTA CASA	PACIENTE
11	G C E	SANTA CASA	ACOMPANHANTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 08 de Maio de 2024, com previsão de retorno em 08 de Maio de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 08/05/2024 15:43:38 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1806



Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 153/2024

PORTARIA SEMSA Nº 153, 08 DE MAIO DE 2024

Torna sem efeito a publicação da Portaria SEMSA nº.141/2024 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM -UR Edição nº 082/2024, página 03, circulada no dia 03 de maio de 2024.

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

CONSIDERANDO, a necessidade de revogar a Portaria SEMSA Nº. 141/2024 de 03 de maio de 2024, que trata sobre a concessão de diárias a servidora MARIA GISELY CARNEIRO DIAS, que se encontra em publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria SEMSA Nº.141/2024 de 03 maio de 2024, no DOM -UR Edição nº 082, página 03, circulada no dia 03 de maio de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 09/2024

(*) PORTARIA SECULT Nº 09 DE 07 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando a pesquisa de preço e orçamento dos materiais para confecção de estruturas artísticas e de decoração do vigésimo festival de quadrilhas de Uruoca. Que ocorrerá no endereço Centro, Fortaleza -ce 09 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 207/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, VITOR CUNHA DOS SANTOS ocupante do cargo de Chefe de Projetos Culturais, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 de Maio de 2024, com previsão de retorno em 09 de Maio de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 totalizando R\$ 100,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.



Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ORLANDO LIMA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO

(*) **REPUBLICAÇÃO** da Portaria SECULT N°09 de 07 de Maio de 2024, por ter constado incorreção, quanto a original da edição TER -UR • Ano VIII | Edição N° 084 | Uruoca – Ceará | Página 6 | Publicação: Terça-Feira, 07 de Maio de 2024 | Circulação: 07 de Maio de 2024.



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

